



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Dep. JÚLIA LUCY)

Requer informações à Procuradoria Geral do Distrito Federal sobre parecer jurídico sobre a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Procurador Chefe do Distrito Federal, a seguinte informação, tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 206/2020 - PGDF/PGCONS (00040-00003859/2020-83) sobre a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Contribuições previdenciárias de servidores públicos:

- 1) Qual cálculo atuarial foi realizado para os índices apresentados no parecer jurídico?
- 2) Quais cálculos realizados pela Procuradoria justificam a propositura de aplicabilidade da Emenda Constitucional 103/2019 neste momento?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 206/2020 - PGDF/PGCONS (00040-00003859/2020-83) sobre a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Contribuições previdenciárias de servidores públicos.

A implementação da Emenda Constitucional no atual momento tem que ser vista com cautela, uma vez que estamos a um passo de uma grave crise econômica que atingirá diversas pessoas no Distrito Federal, por isso, requeremos os cálculos e o período em que tal estudo fora realizado, para que possamos conscientizar e informar a todos que poderão sofrer com tais modificações em suas contribuições previdenciárias.

Diante disso, como medida de acompanhamento das políticas públicas e para a adoção de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de 2020.

DEP. JÚLIA LUCY

NOVO



Documento assinado eletronicamente por JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital, em 04/05/2020, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0108747** Código CRC: **2050F533**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8232
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

00001-00016150/2020-69

0108747v3



PROPOSIÇÃO - RQ 1500/2020

LIDO EM: 05/05/2020

Brasília, 05 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 05/05/2020, às 17:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0110619 Código CRC: D831DF34.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016150/2020-69

0110619v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 05 de maio de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 07/05/2020, às 16:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0110621** Código CRC: **D9346FA7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016150/2020-69

0110621v2